



**ERRATA DA PORTARIA Nº 0359/2025/GBSES PUBLICADO EM 22/05/2025 NO DOE 28.994,
PÁG. 64**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0359/2025/GBSES PUBLICADO EM 22/05/2025 NO DOE 28.994, PÁG. 64, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 16/06/2026

FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA

De: Flávia Pizzolio Alves Fabrini

Para: Juliano Belote - Matrícula: SES94423

Matrícula: SES117546

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 16/06/2026

FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA

GESTOR DO CONTRATO - ERS DE TANGARÁ DA SERRA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0359/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)